



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

1 ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-
2 REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2022.
3 Às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, via webconferência, por
4 meio da Plataforma Google Meeting, foi realizada reunião ordinária da Câmara de
5 Pesquisa, sob a presidência do Prof. Valdemar Lacerda Júnior, Pró-reitor de Pesquisa e
6 Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores Fábio Luiz Partelli (Diretor
7 de Pesquisa), Anilton Salles Garcia (Diretor de Inovação Tecnológica), Eliza Bartolozzi
8 Ferreira (Diretora Pós-graduação), Eduardo de Sá Mendonça (Centro de Ciências
9 Agrárias e Engenharias), Raquel Baroni de Carvalho (Centro de Ciências da Saúde),
10 Natalia Madalena Rinaldi (Centro de Educação Física e Desporto), André Gustavo
11 Vasconcelos Costa (Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde), George Ricardo
12 Santana Andrade (Centro Universitário Norte do Espírito Santo) e Luciene Pessotti de
13 Souza (Centro de Artes). Havendo quorum legal o Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez a
14 apresentação dos pontos de pauta. **Pauta: 1. Minuta de Acordo de Cooperação com**
15 **Sebrae-ES.** Prof. Fábio Luiz Partelli fez uma breve apresentação sobre a proposta do
16 acordo de cooperação destacando o número de bolsas (setenta bolsas, sendo sessenta para
17 implementação e dez indicações em caso de suplência), o período de financiamento (12
18 meses, conforme calendário do Programa Institucional de Iniciação Científica) e o valor
19 das bolsas pretendidas (setecentos reais). Informou ainda que, embora a minuta preveja
20 ao Sebrae-ES a prerrogativa de escolha de subprojetos para financiar, essa escolha será
21 mediante demanda qualificada por área do conhecimento. Ressaltou também que
22 propostas semelhantes foram feitas para outras entidades, mas a tratativa só avançou junto
23 ao Sebrae-ES. Em seguida, Prof. Valdemar Lacerda Júnior informou que o primeiro passo
24 para aprovar um convênio na Ufes é a aprovação da minuta pelo órgão colegiado, nesse
25 caso, a Câmara de Pesquisa. De modo que a minuta só poderá ser aprovada para
26 implementação após passar por análise pela Diretoria de Projetos Institucionais e
27 Procuradoria. Esclareceu que, nesse momento, o objeto de votação é se há interesse em
28 realizar o convênio com o Sebrae-ES para financiamento de bolsas do Programa
29 Institucional de Iniciação Científica. Em discussão, Prof. Eduardo de Sá Mendonça
30 ressaltou que, embora o valor das bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento
31 Científico e Tecnológico (CNPq) esteja defasado, valores de bolsa diferentes para a
32 execução da mesma atividade podem gerar ruídos entre os participantes. Em resposta,
33 Prof. Valdemar Lacerda Júnior informou que em relação às bolsas financiadas pela Ufes
34 não há a possibilidade de aumento de valor devido à questões de disponibilidade
35 orçamentária. Sobre a justificativa do Sebrae-ES escolher os projetos que deseja apoiar,
36 informou que a entidade tem interesse em financiar projetos com afinidade aos objetivos
37 do “Sistema S”. Complementar, a Profa. Raquel Baroni de Carvalho destacou que o
38 Sebrae-ES já é um parceiro da Universidade em outras ações como, por exemplo, em uma
39 disciplina optativa de gestão do curso de Odontologia. Também destacou que a Ufes já
40 possui bolsas com valores diferentes, e que, pior do que ter bolsas com valores diferentes
41 é não ter bolsa. Prof. Anilton Salles Garcia ressaltou a importância desse acordo com
42 juntar pesquisa com inovação. Em concordância, Prof. George Ricardo Santana Andrade
43 reconheceu ser essa uma grande oportunidade, sendo necessário, no entanto, esclarecer o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

44 processo de seleção das bolsas pelo Sebrae-ES. Prof. Fábio Luiz Partelli informou que,
45 até o momento, foi discutido entre as partes, que a Diretoria de Pesquisa da Pró-reitoria
46 de Pesquisa e Pós-graduação vai passar uma lista com os títulos dos subprojetos inscritos.
47 O Sebrae-ES escolherá, aproximadamente 120 projetos, e, com base na amostra
48 selecionada, a Diretoria de Pesquisa encaminhará os resumos dos subprojetos para
49 análise. Dessas informações, o Sebrae-ES selecionará 70 (setenta) subprojetos, sendo 60
50 subprojetos contemplados com bolsas e 10 subprojetos ficaram como suplentes no envio
51 da listagem. No convênio não haverá transferência de recursos, o Sebrae fará o pagamento
52 diretamente aos bolsistas. Ato contínuo, esclareceu que os termos serão ajustados após
53 análise pela Diretoria de Projetos Institucionais e Procuradoria. Prof. Valdemar Lacerda
54 Júnior ressaltou que se trata de uma iniciativa pioneira, e, caso o modelo a ser adotado
55 não atenda, ou ainda que outras entidades manifestem interesse, a proposta/modelo
56 poderá ser revisto. Prof. Eduardo de Sá Mendonça questionou como funcionará a
57 distribuição de bolsas para os subprojetos da lista suplente. Prof. Fábio Luiz Partelli
58 informou que ainda que os suplentes recebam bolsas de outros órgãos financiadores, se
59 necessário, poderá ocorrer a oferta de troca de bolsa. Caso não haja interesse pelo
60 orientador e/ou estudante, a questão poderá ser levada ao Sebrae-ES. Em votação:
61 aprovado por unanimidade. **2. Recursos do FAP.** Prof. Fábio Luiz Partelli apresentou
62 duas demandas de solicitação de equipamentos para laboratório multiusuário e solicitação
63 de investimento em maquinários para atender a Fazenda Experimental do Centro
64 Universitário Norte do Espírito Santo. Em ato contínuo, Prof. Valdemar Lacerda Júnior
65 informou que os recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) estão empenhados, de
66 acordo com a deliberação da 1º reunião ordinária da Câmara de Pesquisa de 2022.
67 Considerando novas demandas e a possibilidade de aporte de novos recursos para o FAP,
68 a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) apresenta as propostas para
69 deliberação com intuito de deliberar sobre prioridade de atendimento, caso haja
70 disponibilidade orçamentária. Em discussão, a Câmara de Pesquisa considerou a proposta
71 adequada, por ser fundamental para realização das pesquisas, porém, não listou
72 prioridades de definição de recursos futuros, por entender que outras demandas poderão
73 surgir. De modo que todos os trâmites podem ser realizados, mas sem a certeza de
74 recursos e de sua priorização entre as demandas atuais e futuras. Desde que haja
75 disponibilidade orçamentária, tal definição será realizada posteriormente. No caso
76 específico da solicitação feita pelo Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical
77 – PPGAT/CEUNES ficou definido que a montagem do processo seja feito pela Fazenda
78 Experimental, uma vez que os itens solicitados, caso adquiridos, serão geridos pela
79 mesma. A pedido da Profa. Raquel Baroni de Carvalho, consta em ata solicitação de
80 publicizar na página da PRPPG o fluxo dos processos de compra de equipamentos com
81 recurso FAP e orientações de outros pedidos. Em comunicações, Prof. Fábio Luiz Partelli
82 solicitou posicionamento da Câmara de Pesquisa sobre o item 3.3 do Edital FAP 001/2022
83 em relação ao disposto no primeiro parágrafo do Art. 1º da Resolução 14/2018 do
84 Conselho. Após deliberação, definiu-se a necessidade de retificar o edital, sendo
85 considerado a data do diploma e a solicitação do mesmo como documento obrigatório no
86 caso de recém-doutor. Em seguida, Prof. Partelli solicitou posicionamento da Câmara de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

87 Pesquisa sobre definição de prazo limite para retirada de *notebook* pelos editores de
88 periódicos. Após deliberação, ficou definida a data de 30 de junho de 2022 como prazo
89 limite. Pedindo a palavra, Prof. Anilton Salles Garcia solicitou inclusão de pauta para a
90 próxima reunião ordinária para apresentar a iniciativa Mobilização Capixaba pela
91 Inovação. Com a palavra, Prof. Valdemar Lacerda Júnior, informou aprovação de
92 propostas de bolsa para estudantes de graduação e pós-graduação envolvidos em projetos
93 de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas (Edital MAI/DAI do
94 CNPq). Retomando a palavra, Prof. Fábio Luiz Partelli comunicou a finalização dos
95 trabalhos da Comissão para revisar e consolidar o Regulamento Geral do Programa
96 Institucional de Iniciação Científica. O texto está em revisão e, após, será encaminhado
97 para apreciação dessa Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Pró-reitor agradeceu a
98 presença de todos e encerrou a reunião às onze horas. Eu, Ludmila Gonçalves Martins,
99 lavrei a presente ata que será assinada pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e pelo
100 Diretor de Pesquisa. Vitória, dezoito de maio de 2022.

101

102 Valdemar Lacerda Júnior – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

103

104 Fábio Luiz Partelli – Diretor de Pesquisa da PRPPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO LUIZ PARTELLI - SIAPE 1643050
Diretor de Pesquisa
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG
Em 24/05/2022 às 11:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/480860?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 25/05/2022 às 11:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/481788?tipoArquivo=O>